



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



COMUNICADO

Considerando que não houve inscritos com a titulação exigida, conforme o item 4 do EDITAL 52/2012, as inscrições estão, automaticamente, prorrogadas até dia 02/07/2012, conforme item 6.2.2.2, com a seguinte exigência mínima: GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL COM MESTRADO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES COM DISSERTAÇÃO DEFENDIDA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

Alertamos, ainda, que o período de realização das provas foi alterado para 23 a 25/07/2012.